

Regulamento Municipal de Zona de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada da Venteira, publicado, em 15 de Julho de 2004, na edição especial do *Boletim Municipal* (deliberações da Câmara Municipal da Amadora de 3 de Dezembro de 2003 e de 7 de Abril de 2004 e deliberação da Assembleia Municipal da Amadora de 3 de Maio de 2004);

Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público, publicado, em 2 de Fevereiro de 2006, na edição especial do *Boletim Municipal* (deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 21 de Setembro de 2005 e deliberação da Assembleia Municipal da Amadora de 29 de Novembro de 2005).

A legislação indicada é a que se encontra publicada e ou em vigor à data de elaboração do programa das provas de conhecimentos. Qualquer alteração legislativa posterior será considerada pelo júri aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que se vierem a revelar necessárias.

11.3 — Objectivos da avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

11.4 — Objectivos da entrevista profissional de selecção (*EPS*) — avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

11.5 — Sistema de classificação final:

$$CF = \frac{PC + AC + EPS}{3}$$

sendo:

*CF* = classificação final;

*PC* = prova de conhecimentos;

*AC* = avaliação curricular;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

11.6 — Os critérios de apreciação e de ponderação da *AC* e da *EPS*, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Publicitação de listas:

12.1 — Os candidatos excluídos são notificados nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos são convocados para a realização dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Regime do estágio:

13.1 — O constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Os candidatos admitidos iniciarão um estágio, com carácter probatório, de duração não inferior a um ano, automaticamente prorrogado com o limite de 18 meses, até à data de posse na respectiva categoria de ingresso, caso o estagiário seja aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

13.2 — O estágio será efectuado em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, consoante se trate ou não de funcionário já nomeado definitivamente em lugar de outra carreira.

13.3 — A avaliação final do estágio será feita de acordo com o disposto no regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior, técnica e de informática da Câmara Municipal da Amadora, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 287, de 27 de Dezembro de 2000.

13.4 — Classificação final de estágio (CFE) — os critérios de apreciação e de ponderação do relatório de estágio, bem como o sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão igualmente da acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Constituição do júri de estágio — o júri do concurso fará também a avaliação e a classificação final de estágio.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611041399

#### Aviso n.º 15 626/2007

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de

16 de Junho de 2005, e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final nomeei, por meu despacho de 3 de Abril de 2007, em regime de contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções de técnica superior de direito estagiária, a funcionária Ana Lúcia Mendes Moreira Paulino.

A referida nomeação produz efeitos desde 16 de Agosto de 2007.

16 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611041392

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 15 627/2007

#### Aditamento ao alvará n.º 2/2000

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que é emitido o presente aditamento ao alvará n.º 2/2000, que incide sobre o prédio urbano sito na Rua de Olivença, freguesia e concelho de Arganil, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 00173/210186 em nome de Antero Marques Fernandes e outros requerida por Mário Castanheira Ramos e outros.

As alterações às especificações do alvará de loteamento, aprovadas por deliberação camarária de 20 de Março de 2007, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam-se conforme a seguir se discrimina:

O loteamento é constituído por 10 lotes, com a numeração, áreas e fracções como a seguir se indicam: lote 1, com a área de 497 m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado um edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 308 m<sup>2</sup>, área total de construção de 1205,60 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 189 m<sup>2</sup>; lote 2, com a área de 291 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 252 m<sup>2</sup> e área total de construção de 986,40 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 39 m<sup>2</sup>; lote 3, com a área de 328 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 280 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1120 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 48 m<sup>2</sup>; lote 4, com a área de 356 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 308 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1232 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 48 m<sup>2</sup>; lote 5, com a área de 355,30 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 308 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1232 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 48 m<sup>2</sup>; lote 6, com a área de 47,30 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 308 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1232 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 46 m<sup>2</sup>; lote 7, com a área de 299,80 m<sup>2</sup>, para construção de edifício multifamiliar, constituído por oito fogos, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e quatro pisos acima da cota de soleira, composto por rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, destinados a habitação, e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 252 m<sup>2</sup> e área total de construção de 1008 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 47,80 m<sup>2</sup>; lote 8, com a área de 725,60 m<sup>2</sup>, para construção de edifício com um piso abaixo da cota de soleira e um acima destinados a garagem e arrumos respectivamente, tudo com área total de implantação de 334 m<sup>2</sup> e área total de construção de 364 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 391,60 m<sup>2</sup>; lote 9, com a área de 911 m<sup>2</sup>, para construção de edifício constituído por um fogo, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e dois acima, destinados a habitação, dependência e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 177 m<sup>2</sup> e área

total de construção de 234,50 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 734 m<sup>2</sup>; lote 10, com a área de 558,30 m<sup>2</sup>, para construção de edifício constituído por um fogo, com um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem, e dois acima, destinados a habitação, e dependência e sótão não habitável, tudo com área total de implantação de 177 m<sup>2</sup> e área total de construção de 234,50 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 381,30 m<sup>2</sup>.

São cedidas à Câmara Municipal, para integrar o domínio público, as parcelas com as áreas de 1826 m<sup>2</sup> para espaços verdes/circulações pedonais, 1133 m<sup>2</sup> para arruamentos e estacionamento e 365m<sup>2</sup> para equipamentos.

O prazo para conclusão das infra-estruturas é de 12 meses.

Em tudo a que por omissão não se faz referência será respeitada a planta de síntese.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos Paços do Município, publicado no *Diário da República* e num dos jornais da região.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611041345

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

### Aviso (extracto) n.º 15 628/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, foram reclassificados os funcionários abaixo indicados, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Agostinho José Cardoso Florido, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Albertina Maria Correia de Almeida dos Ramos, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Ana Maria Nobre Casqueiro Ramos, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

António Joaquim Salvaterra Nunes Oleiro Martinho, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em operário qualificado (pedreiro), escalão 1, índice 142.

António Maximiano Cordeiro Proença, operário qualificado principal (asfaltador), escalão 1, índice 204, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 5, índice 214.

Armindo José Raposo do Casão Pedras, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em encarregado dos serviços de higiene e limpeza, escalão 1, índice 244.

Bernardino Armindo Calhau Milheiras, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em fiel de armazém, escalão 1, índice 142.

Bruno Alexandre de Campos Prates, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Francisco Artur Farinha Agostinho, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em auxiliar técnico de museografia, escalão 1, índice 199.

Francisco José Lopes Idefonso, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Francisco Rebocho Velez, motorista de transportes colectivos, escalão 6, índice 259, reclassificado em motorista de ligeiros, escalão 6, índice 259 (\*).

Georgina Isabel Grenho Rodrigues Calhau, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142.

Jerónimo Marques da Silva Matos, operário semiqualificado (cantoneiro de vias), escalão 2, índice 146, reclassificado em auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 146.

Joaquim António Mira Luzia, operário qualificado principal (lubrificador), escalão 3, índice 222, reclassificado em motorista de ligeiros, escalão 8, índice 233.

Joaquim Paulo Beguilhas Torres, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro, escalão 1, índice 137.

José Manuel Carrilho Paulino Canas, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

José Manuel Galhardo Carreira, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em operário qualificado (jardineiro), escalão 1, índice 142.

José Manuel Martins Galveia Correia, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Luís Frade Mendes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro, escalão 1, índice 137.

Luís Miguel Lã-Branca Augusto, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Luísa da Conceição Machado Coelho Lopes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155.

Manuel António Moreno, operário qualificado (calceteiro), escalão 8, índice 233, reclassificado em auxiliar de serviços gerais, escalão 8, índice 233 (\*).

Sérgio Manuel Carreiras Lopes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em motorista de pesados, escalão 1, índice 151.

Sónia Isabel Freixo Abelha Cordeiro, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificada em auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142.

Teodoro Francisco Nascimento Barradas, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em operário qualificado (lubrificador), escalão 1, índice 142.

Ventura Manuel da Rocha Nobre, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, reclassificado em operário qualificado (pedreiro), escalão 1, índice 142.

(\* Os funcionários podem optar pelo desenvolvimento indiciário da anterior categoria nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários reclassificados deverão proceder à aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

2611041398

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso n.º 15 629/2007

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Câmara na sua reunião de 13 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Pedro António Castanheiro, motorista de ligeiros, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Agosto de 2007 e termo no dia 13 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 463,99, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Rodrigo da Silva Rodrigues, motorista de ligeiros, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Agosto de 2007 e termo no dia 13 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 463,99, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611041308

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

### Aviso n.º 15 630/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da